

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FICHA DE INDICAÇÃO DO SERVIDOR EMÉRITO

Imprima este documento e com os anexos necessários formalize o processo no protocolo vinculado ao seu setor ou no protocolo geral (GPCA/Reitoria) como encaminhamento à SRF/DAP. O presente formulário, acompanhado da lista de assinaturas e documentos comprobatórios contidos nas Normas de Serviço 648/2016 e 660/2017, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **13/09/2019**.

Só serão considerados os formulários totalmente preenchidos e devidamente assinados pelo proponente e chefia imediata ou coordenador ou diretor de unidade. O não preenchimento implicará em eliminação do indicado no processo seletivo.

Deverão ser rigorosamente observados os conteúdos dos artigos 4º e 5º da Norma de Serviço 660/2017.

Para mais informações consulte as Norma N°. 648
(<http://www.noticias.uff.br/bs/2016/01/008-2016.pdf>) e Norma N°. 660
(<http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/129-2017.pdf>).

Preenchimento obrigatório da ficha em letra de forma.

Dados do proponente da indicação	
Nome:	
Matrícula Siape:	
Cargo:	Lotação:
Situação: Servidor ativo () Servidor aposentado ()	Telefone (ramal e celular):
E-mail:	

Dados do servidor indicado	
Nome:	
Matrícula Siape:	Tempo de trabalho na UFF:
Cargo:	Lotação:
Situação: Servidor ativo () Servidor aposentado ()	Possui cargo de chefia (FG1, FG2, CD4 e outros)? Sim () Não ()
Qual é o cargo de chefia (se houver)?	Telefone/Ramal:
E-mail:	

Indicação ao título

1) Categoria requerida, de acordo com a NS nº648/2016

- () Técnico-Administrativo Revelação (Art.2.º §1º)
- () Técnico-Administrativo de Notória Excelência (Art.2.º §2º)
- () Técnico-Administrativo Emérito (Art.2.º §3º)
- () Técnico-Administrativo Póstumo (Art.2.º §4º)

2) Justificativa para indicação:

a) Descrição de ação ou ações de destaque desenvolvida(s) pelo servidor técnico-administrativo, bem como sua relevância para o Setor e/ou Instituição:

b) Descrição de participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalho:

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, incluindo os anexos.

Data: ___/___/___

Assinatura do proponente: _____

De acordo: _____

(Diretor da Unidade - Assinatura e carimbo com matrícula SIAPE)

Anexo I – Lista de assinaturas

Assinaturas: (mínimo de 10 assinaturas)

	Nome	Matrícula Siape
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Anexo II - Critérios classificatórios:

Faça o cálculo das participações e insira o resultado no campo "Total de Pontos" e envie os documentos comprobatórios junto com essa ficha.

Participação em atividades da UFF

Subitem Avaliado	Pontuação
Participação em comissões	0,5
Desenvolvimento de projetos	1,0
Instrutoria e/ou Tutoria em projetos de capacitação e qualificação	1,0
Apresentação de qualquer assunto da instituição em outro lugar	0,5
Organização de eventos	0,5
Desempenho notável *	1,5
Total de Pontos	

A pontuação máxima deste item são 5,0 (cinco) pontos.
Todos os itens deve-se trazer um comprovante. Para as comissões, trazer uma cópia do boletim de serviço que discrimine esta etapa. Para os projetos deve-se trazer uma cópia do mesmo e uma declaração da chefia atestando seu funcionamento.
* O desempenho notável existe para contemplar casos extraordinários, como horas extras, esforço pessoal e outros que contribuíram para o desenvolvimento da instituição. Este item deve ser descrito e comprovado por 3 servidores assinatura com Siape de 3 servidores, incluindo a chefia imediata. Só no caso de servidor in memoriam, que pode ser a assinatura do gestor máximo da unidade.

Publicações que saíram pela UFF*

Subitem Avaliado	Pontuação
Manuais	0,5
Livros pela EDUFF	0,5
Total de Pontos	

Tempo de Serviço na UFF

Subitem Avaliado	Pontuação
Até 3 anos	0,5
De 3 a 5 anos	1,0
Mais de 5 anos	1,5
Total de Pontos	

A pontuação máxima deste item são 1,5 (um e meio) pontos.